

Coordenadoria de Energia – Gás Canalizado

Parecer: PR/CEE/0039/2023

Processo: VIPROC 03899421/2023

Referência: Avaliação Documental de Investimentos Destinados ao Sistema de Distribuição de Gás Canalizado – Revisão Tarifária Ordinária da Margem de Distribuição de 2023 da Concessionária Cegás.

1 – INTRODUÇÃO.

O presente parecer técnico tem como objetivo analisar os investimentos realizados e/ou a serem realizados, no decorrer do ano de 2023, no sistema de distribuição de gás canalizado estadual, subsidiando a Coordenadoria Econômica-Tarifária (CET) na definição da Margem de Distribuição da concessionária Companhia de Gás do Ceará (Cegás).

Em 14/04/2023 a concessionária encaminhou, por meio do protocolo eletrônico da Arce, documentação referente ao pleito da revisão tarifária de 2023.

Em 18/04/2023, a Coordenadoria Econômica-Tarifária encaminhou à CEE, por meio de e-mail, a carta CEGÁS DAF Nº 002/2023 e anexos contendo as pastas com arquivos referentes aos investimentos e outros custos a serem realizados no ano de 2023 para análise desta CEE.

Em conformidade ao disposto nos artigos 22, 23 e 24 da Resolução Arce nº 123/2010, a análise da Coordenadoria de Energia se restringiu aos investimentos relacionados com o serviço de distribuição de gás canalizado que se encontram em execução, em fase de processo licitatório ou com contratos vigentes de obras, serviços e aquisição de equipamentos.

Cabe lembrar, que os investimentos que não têm relação direta com o sistema de distribuição não foram considerados neste parecer, contudo, deverão ser objeto de análise por parte da CET. Assim, no caso das despesas como licenciamento de obras e outras taxas, as mesmas não são objeto deste parecer.

A metodologia de análise seguiu a ordem da relação de investimentos constantes das planilhas das gerências GENGE, GEOPM e GQSMS. Inicialmente foi realizado o agrupamento dos investimentos por contrato, tendo em vista a existência de contratos que abrangem mais de um investimento.

Em seguida, foi feita a verificação dos contratos com vigência e os serviços realizados e a serem executados no decorrer do presente ano. A documentação analisada refere-se às ordens de serviços, autorizações de compras, editais de licitação no publicados nos sistemas LICITAGOV e LICITAWEB do Estado do Ceará, nos seguintes endereços eletrônicos <https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licitagov/#/acompanhamento> e <https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam>, e aditivos contratuais existentes.

Importante esclarecer que, de acordo com o Art. 24 da Resolução Arce nº 123/2010, para efeito de novos investimentos e visando o cálculo do Custo de Capital, apenas serão considerados aqueles que se encontrem em fase de licitação ou de contratação de obras, serviços ou aquisição, ao longo do ano de referência, sendo necessário como documento comprobatório, no mínimo, a publicação do edital de licitação por parte da PGE.

Por fim, vale lembrar, que apenas os investimentos que se encontram em fase de licitação ou de contratação das obras, serviços ou aquisições, ao longo do ano de referência, podem ser incluídos na revisão tarifaria, devendo o valor considerado ser excluído de outras revisões quando o prazo de vigência ultrapassar o ano em exercício.

2 – DA ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS.

2.1. Investimentos

Expansão / Projetos – Ligação de Clientes; Polígono de Saturação; Hidrogênio Verde e ETC Portocem.

Contrato N° 062/2021

O investimento em análise consta relacionado na planilha de orçamento da GENGE, anexo à carta CEGÁS DAF N° 002/2023, previsto para realização no ano de 2023. O valor orçado é composto pelo seguinte investimento: Projetos para Ligação de Clientes; Polígono de Saturação; Hidrogênio Verde e ETC Portocem, totalizando o valor de R\$ 1.137.279,46.

A Cegás apresentou a cópia do Contrato N° 062/CEGÁS/2021, processo VIPROC N° 03233292/2021, celebrado com a empresa TCRE Engenharia Ltda., constando como objeto a “contratação dos serviços de elaboração de projetos básicos e executivos previstos nos anexos A e B”, no valor global de R\$ 5.979.000,00, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato (23/12/2021) e prazo de execução de 22 (vinte e dois) meses da emissão da autorização de serviço ou documento semelhante. Foi apresentada também, a ordem de serviço geral emitida em 03/02/2022, constando os serviços de elaboração de projetos a serem realizados no período de vigência do contrato e a folha de acompanhamento de contrato e serviço, constando. Na referida folha consta que o contrato foi aditado em valor e prazo de execução, passando ao valor global de R\$ 6.355.992,42 e data final de execução 27/10/2023.

Com base na folha de acompanhamento, extraiu-se que o valor pago até o mês de abril de 2023 foi de R\$ 1.473.991,26, restando um saldo de 4.795.066,56, ou seja, representando 75,44% do valor total contratado, o que é superior ao orçado pela concessionária para o investimento em análise.

Porém, necessário registrar, que o presente investimento foi objeto de análise na revisão tarifária de 2022 – processo VIPROC 03666387/2022, constante no item 2.3 do parecer PR/CEE/0040/2022. Na ocasião o parecer foi pela aceitação da inclusão do investimento na revisão daquele ano no valor de R\$ 1.370.855,90.

Dessa forma, comparando o valor aceito na revisão de 2022 e o valor efetivamente pago pela concessionária com o valor orçado para este ano, percebe-se que o saldo restante o contrato é suficiente para a realização da parcela do investimento solicitado.

Considerar que os documentos apresentados estão de acordo com os artigos 22, 23 e 24 da Resolução ARCE 123/2010, entende-se que, para o investimento relacionado neste item, o valor a ser considerado no cômputo da revisão tarifária de gás canalizado para 2023 é de 1.137.279,46 (um milhão cento e trinta e sete mil duzentos e setenta e nove reais e quarente e seis centavos).

2.2. Investimento
Expansão / Obras – Ligação de Clientes
Contrato 041/CEGÁS/2022 e Contrato 074/CEGÁS/2022.

O investimento em análise consta relacionado na planilha de orçamento da GENGE, anexo à carta CEGÁS DAF N° 002/2023, previsto para realização no ano de 2023. O valor orçado é composto pelo seguinte investimento: Obras de Ligação para de Clientes, totalizando o valor de R\$ 6.503.213,09.

Como documentação comprobatória do investimento, foram apresentadas cópias dos contratos N° 041/CEGÁS/2022, processo VIPROC N° 03961816/2021 e do contrato N° 074/CEGÁS/2022, processo VIPROC N° 09722856/2021, constando os seguintes objetos: “serviços de engenharia para execução de ramais para ligação de clientes, abrigos de conjunto de regulagem e medição, instalação de estações de redução de pressão e estações de regulagem e medição em toda abrangência da rede de gás canalizado da Cegás,” e “serviços de engenharia para

execução de ramais para ligação de clientes padrão compacto, em toda abrangência da rede de gás canalizado da Cegás”, respectivamente. Os prazos de vigência de ambos os contratos são de 24 (vinde e quatro) meses das datas de suas assinaturas que ocorreram em 24/06/2022 para o contrato 041/2022 e 07/11/2022 para o contrato 074/2022. No primeiro contrato consta um valor global de R\$ 3.149.000,00 e no segundo o valor é de R\$ 3.359.826,77, obtendo-se um valor total para os dois contratos de R\$ 6.508.826,77.

Verificando as informações da folha de acompanhamento do contrato 041, obtém-se que no ano de 2022 foram realizados os serviços correspondentes aos boletins de medição de 1 a 5, totalizando um valor pago de R\$ 1.426.031,42. O contrato também foi aditado por duas vezes com acréscimo de valor de R\$ 1.021.639,58. Considerando os serviços pagos nos meses de janeiro a março (R\$ 974.597,40) do presente ano somado com o saldo até o mês de março de 2023 (R\$ 1.770.010,76) temos o valor de R\$ 2.744.608,16 disponível para ser realizado no ano de 2023.

Quanto a folha de acompanhamento do contrato 074, percebe-se que até o mês de abril do corrente ano não houve serviço realizado, conseqüentemente não houve pagamento, o que implica que o valor contratado disponível para o ano de 2023 é de 100%. Assim o valor total disponível correspondente aos dois contratos para o ano de 2023 é de R\$ 6.104.434,93, superior ao orçado pela concessionária para 2023.

Importante salientar que o presente investimento foi objeto de análise na revisão tarifária de 2022 – processo VIPROC 03666387/2022, constante no item 2.5 do parecer PR/CEE/0040/2022. Na ocasião o parecer foi pela aceitação da inclusão do investimento na revisão daquele ano no valor de R\$ 1.321.083,35. O valor considerado na revisão de 2022, para efeito da presente análise, será excluído do valor total dos contratos, que devido aos aditamentos chegou a 7.530.466,35.

Diante da análise, por considerar que a documentação apresentada atende ao disposto nos artigos 22, 23 e 24 da Resolução ARCE 123/2010, entende-se que o valor a ser considerado na revisão tarifaria ordinária de gás canalizado de 2023 deve ser de R\$ 6.503.213,09. (seis milhões, quinhentos e três mil, duzentos e treze reais e nove centavos).

2.3. Investimentos
Expansão / Obras - Ligação de Grandes Clientes e
Polo Industrial de Eusébio
Contrato 037/CEGÁS/2022.

O investimento em análise consta relacionado na planilha de orçamento da GENGE, anexo à carta CEGÁS DAF N° 002/2023, previsto para realização no ano de 2023. O valor orçado é composto pelo seguinte investimento: Obras - Ligação de Grandes Clientes e Polo Industrial de Eusébio, totalizando o valor de R\$ 581.901,00.

Como documentação comprobatória do investimento, foi apresentada cópia do contrato N° 037/CEGÁS/2022, processo VIPROC N° 11867505/2021, constando o seguinte objeto: "execução dos serviços de implantação de rede de distribuição de gás natural para o cliente FIOCRUZ e demais clientes que compreendem, mas não se limita a: construção, montagem e teste de gasodutos em aço carbono, instalação de válvulas, montagem, instalação de conjuntos de regulagem de pressão e medição (CRM), que se fizerem necessários para ampliação e modernização da rede de gasodutos da Cegás, nos municípios de Aquiraz, Aracati, Caucaia, Euzébio, Fortaleza, Horizonte, Maracanaú, Pacajus, São Gonçalo do Amarante e em outros município do Estado do Ceará", constando o valor global de R\$ 7.148.609,47, com vigência de 14 (quatorze) meses a contar da sua celebração em 24/06/2022.

Considerando as informações na folha de acompanhamento do contrato, verificou-se que o contrato foi aditado no valor de R\$ 727.985,28, restando um saldo contratual em abril de 2023 de R\$ 4.642.869,26 (59,12%).

Importante lembrar que, o presente investimento foi objeto de análise na revisão tarifária de 2022 – processo VIPROC 03666387/2022, constante no item 2.6 do parecer PR/CEE/0040/2022. Na ocasião o parecer foi pela aceitação da inclusão do investimento na revisão daquele ano no valor de R\$ 1.167.457,87. Observa-se, no entanto, que, mesmo descontado o valor já considerado na revisão tarifária de 2022 do saldo de abril, o valor restante de R\$ 3.475.411,39 é superior ao valor orçado pela concessionária para a revisão em análise.

Assim, por considerar que a documentação apresentada atende ao disposto nos artigos 22, 23 e 24 da Resolução ARCE 123/2010, o valor para compor a revisão tarifária ordinária de gás canalizado de 2023 deve ser de R\$ 581.901,00 (quinhentos e oitenta e um mil, novecentos e um reais).

2.4. Investimento
Expansão / Obras - Condomínio de Pacajus.
Contrato 028/CEGÁS/2022

O investimento em análise consta relacionado na planilha de orçamento da GENGE, anexo à carta CEGÁS DAF N° 002/2023, previsto para realização no ano de 2023. O valor orçado é composto pelo seguinte investimento: Obras - Condomínio de Pacajus, totalizando o valor de R\$ 1.309.061,37.

A Cegás apresentou a cópia do Contrato N° 028/CEGÁS/2021, processo VIPROC N° 09759075/2021, celebrado com a empresa VM Engenharia Ltda., constando como objeto a “execução dos serviços de implantação de redes de distribuição de gás natural para o projeto Conjunto Industrial de Pacajus e demais clientes”, no valor global de R\$ 3.915.355,15, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato (03/05/2022).

Foi apresentada também a cópia da ordem de serviço geral emitida em 29/07/2022, constando os serviços a serem realizados e a cópia da folha de acompanhamento do contrato constando informações sobre o saldo contratual e os pagamentos realizados.

Com base na folha de acompanhamento, extraiu-se que o valor pago nos meses de janeiro a mês de março do corrente ano foi de R\$ 1.274.514,85, restando um saldo de 2.640.840,26, ou seja, representando 67,45% do valor total contratado, o que é superior ao orçado pela concessionária para o investimento em análise. Porém, aplicando a diferença entre o valor orçado e o valor já pago neste ano, encontramos o valor de R\$ 34.546. Assim, percebe-se que o valor solicitado pela concessionária para 2023 deixará um saldo contratual disponível.

Considerar que os documentos apresentados estão de acordo com os artigos 22, 23 e 24 da Resolução ARCE 123/2010, entende-se que para o investimento relacionado neste item, o valor a ser considerado no cômputo da revisão tarifaria de gás canalizado para 2023 é de 1.309.061,37 (um milhão trezentos e nove mil sessenta e um reais e trinta e sete centavos).

2.5. Investimentos

Suporte / Obras - Reestruturação de rede e Estações e Relocação de Gasodutos por Interferência de Terceiros Contrato 004/CEGÁS/2022

O investimento em análise consta relacionado na planilha de orçamento da GENGE, anexo à carta CEGÁS DAF N° 002/2023, previsto para realização no ano de 2023. O valor orçado é composto pelo seguinte investimento: Obras - Reestruturação de rede e Estações e Relocação de Gasodutos por Interferência de Terceiros, totalizando o valor de R\$ 1.970.000,00.

Foi apresentada cópia do contrato N° 004/CEGÁS/2022, processo VIPROC N° 05704055/2021, celebrado com a empresa VM Engenharia Ltda., constando como objeto a "execução de serviços de instalação e reforma de estações de

regulagem de pressão e medição, melhoramento de rede de distribuição de gás natural em aço carbono, polietileno de alta densidade e poliamida PA 12, a serem executados em toda região metropolitana de Fortaleza, Cariri e Aracati - CE”, no valor global de R\$ 4.246.052,55, com prazo de vigência de 30 (trinta) meses, a partir da assinatura do contrato (16/02/2022) e prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses da emissão da autorização de serviço ou documento semelhante.

O presente investimento foi objeto de análise na revisão tarifária de 2022 – processo VIPROC 03666387/2022, constante no item 2.4 do parecer PR/CEE/0040/2022. Na ocasião o parecer foi pela aceitação da inclusão do investimento na revisão daquele ano no valor de R\$ 2.105.144,61.

Observou-se na folha de acompanhamento do contrato, que o mesmo foi aditado no valor de R\$ 261.776,39, passando a um valor total de 4.507.828,94, e que em abril de 2023 constava um saldo de R\$ 2.407.220,53 (53,40%).

Assim, depreende-se que o valor requerido para o investimento em análise é inferior ao saldo contratual existente para o exercício de 2023, possibilitando a realização do investimento.

Considerando que a documentação apresentada atende ao disposto nos artigos 22, 23 e 24 da Resolução ARCE 123/2010, o valor para compor a revisão tarifária ordinária de gás canalizado de 2023 deve ser de R\$ 1.970.000,00 (um milhão, novecentos e setenta mil reais).

2.6. Investimento

Suporte – ETC José de Alencar (Equipamento de Odorização)

Expansão – Crajubar (Equipamento de Odorização)

Contrato 037/CEGÁS/2021.

O investimento em análise consta relacionado na planilha de orçamento da GENGE, anexo à carta CEGÁS DAF Nº 002/2023, previsto para realização no ano de 2023. O valor orçado é composto pelo seguinte investimento: ETC José de

Alencar e Expansão – Crajubar - aquisição de equipamentos de odorização, totalizando o valor de R\$ 1.629.750,00.

Foi apresentada cópia do contrato Nº 037/CEGÁS/2021, processo VIPROC 03233195/2021, celebrado com a empresa Tormene Americana Equipamentos Ltda., constando como objeto a “Aquisição de dois odorizadores utilizados para injeção de mercaptana nos dutos de distribuição de gás natural canalizado, devendo apresentar sistema YZ System modelo NJEX 7300”, no valor global de R\$ 1.630.000,00, com prazo de vigência de 18 (dezoito) meses a partir da sua celebração (13/09/2021), e prazo de execução de 12 (doze) meses da emissão da ordem de fornecimento ou documento semelhante.

Importante registrar que, o presente investimento foi objeto de análise na revisão tarifária de 2022 – processo VIPROC 03666387/2022, constante no item 2.10 do parecer PR/CEE/0040/2022. Na ocasião o parecer foi pela aceitação da inclusão do investimento na revisão daquele ano no valor de R\$ 589.750,00. Assim, entende-se que o valor a ser considerado nesta revisão é a diferença entre o valor orçado e o valor considerado na revisão de 2022, que resulta em R\$ 1.040.000,00.

Considerando que a documentação apresentada atende ao disposto nos artigos 22, 23 e 24 da Resolução ARCE 123/2010 e que parte do valor do investimento foi incluído na revisão tarifária de 2022, entende-se que o valor para compor a revisão tarifaria ordinária de gás canalizado de 2023 deve ser de R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarente mil reais).

2.7. Investimentos
Expansão – Crajubar (Válvulas/Filtros/ETC)
Contrato 032/CEGÁS/2022

O investimento em análise consta relacionado na planilha de orçamento da GENGE, anexo à carta CEGÁS DAF Nº 002/2023, previsto para realização no ano

de 2023. O valor orçado é composto pelo seguinte investimento: Crajubar - aquisição de Válvulas/Filtros/ETC, totalizando o valor de R\$ 1.300.000,00.

Foi apresentada cópia do contrato N° 032/CEGÁS/2022, processo VIPROC N° 09497313/2021, celebrado com a empresa GASCAT Indústria e Comércio Ltda., constando como objeto a "aquisição de uma estação de regulação de pressão e medição de gás natural (ERPM)", no valor global de R\$ 1.300.000,00 com prazo de vigência de 18 (dezoito) meses, a partir da assinatura do contrato (08/04/2022) e prazo de execução de 12 (doze) meses da emissão da autorização de serviço ou documento semelhante.

Na folha de acompanhamento do contrato, verificou-se que não foi efetuado nenhum pagamento referente à compra do equipamento, o que permite a inclusão do investimento na revisão tarifária em análise.

Considerando que a documentação apresentada atende ao disposto nos artigos 22, 23 e 24 da Resolução ARCE 123/2010, o valor para compor a revisão tarifária ordinária de gás canalizado de 2023 deve ser de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

2.8. Investimentos

Obras de Expansão – Polígono de Saturação II Edital de Licitação N° 20230001

O investimento em análise consta relacionado na planilha de orçamento da GENGE, anexo à carta CEGÁS DAF N° 002/2023, previsto para realização no ano de 2023. O valor orçado é composto pelo seguinte investimento: Obras de Expansão do Polígono de Saturação II, totalizando o valor de R\$ 5.548.480,00.

Como documentação comprobatória do investimento, foi apresentada cópia do edital de licitação N° 20230001/CEGÁS, processo VIPROC N° 10296905/2022, constando o seguinte objeto: "serviços de engenharia para execução de implantação de redes de distribuição de gás natural em Polietileno de alta densidade (PEAD)", constando um o valor estimado de R\$ 13.384.298,31.

Página 11 de 24

Em pesquisa realizada nos sistemas de controle de licitações da administração pública do Estado do Ceará LICITAGOV e LICITAWEB, nos endereços eletrônicos <https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licitagov/#/acompanhamento> e <https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam>, respectivamente, verificou-se que o processo foi concluído e encaminhado para a Cegás. Consta, também, que a proposta vencedora foi da empresa Construtora Elevação Ltda com o valor final contratado de R\$9.000.000,00.

Considerando que o prazo de execução previsto no termo de referência é de 12 (doze) meses contado a partir do recebimento da autorização de serviços, e que até a presente data a concessionária não apresentou documentação comprovando a celebração do contrato, entende-se que o valor orçado pela concessionária deve ser considerado para realização nos meses de junho a dezembro do corrente ano, ficando o saldo restante para o exercício 2024.

Assim, considerando que o valor da proposta vencedora, mesmo com a redução de 32,76% do valor previsto no edital, é superior ao valor solicitado pela Cegás, e que a documentação apresentada atende ao disposto nos artigos 22, 23 e 24 da Resolução ARCE 123/2010, o valor para compor a revisão tarifaria ordinária de gás canalizado de 2023 deve ser de R\$ 5.548.480,00 (cinco milhões quinhentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais).

2.9. Investimento

Expansão – Crajubar e Ligação de Clientes (Aquisição de Tubos e Conexões).

Edital de Licitação N°20230005/CEGÁS.

O investimento em análise consta relacionado na planilha de orçamento da GENGE, anexo à carta CEGÁS DAF N° 002/2023, previsto para realização no ano de 2023. O valor orçado é composto pelo seguinte investimento: aquisição de tubos para a Expansão do Polígono de Saturação II, totalizando o valor de R\$ 4.560.631,04.

Consta no processo, cópia do edital de licitação N° 20230005/CEGÁS, processo VIPROC N° 02224463/2023, constando o seguinte objeto: “aquisição de tubos de condução em polietileno de alta densidade (PEAD)”, totalizando 31. 000 metros de PEAD nas dimensões 32mm, 63mm e 110mm. O valor estimado para esse investimento foi de R\$ 1.167.377,32.

Em pesquisa realizada nos sistemas de controle de licitações da administração pública do Estado do Ceará LICITAGOV e LICITAWEB, nos endereços eletrônicos <https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licitagov/#/acompanhamento> e <https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam>, respectivamente, verificou-se que o processo foi concluído/homologado e encaminhado para a Cegás. Consta, também, que a proposta vencedora foi da empresa Georg Fischer FGS Indústria e Comércio Ltda, no valor final da proposta de R\$899.760,00.

Como se vê, o valor da proposta vencedora foi 22,92% menor que o valor previsto no edital de licitação, ficando abaixo do valor orçado pela Cegás, o que implica em considerar para o presente pleito somente o valor da proposta vencedora.

Considerando o valor da proposta vencedora do certame licitatório, e que, a documentação apresentada atende ao disposto nos artigos 22, 23 e 24 da Resolução ARCE 123/2010, o valor para compor a revisão tarifaria ordinária de gás canalizado de 2023 deve ser de R\$ 899.760,00 (oitocentos e noventa e nove mil e setecentos e sessenta reais).

2.10. Investimento

Expansão – Ligação de Clientes (Equipamentos de Medição). Edital de Licitação N°20230009/CEGÁS.

O investimento em análise consta relacionado na planilha de orçamento da GENGE, anexo à carta CEGÁS DAF N° 002/2023, previsto para realização no ano de 2023. O valor orçado é composto pelo seguinte investimento: aquisição de

equipamentos de medição para Ligação de Clientes, totalizando o valor de R\$ 500.000,00.

Como documentação comprobatória do investimento, foi apresentada cópia do edital de licitação N° 20230009/CEGÁS, processo VIPROC N° 02979898/2023, constando o seguinte objeto: "aquisição de medidores e válvulas reguladoras para gás natural do tipo diafragma". O processo licitatório R\$ 13.384.298,31.

Em pesquisa realizada nos sistemas de controle de licitações da administração pública do Estado do Ceará LICITAGOV e LICITAWEB, nos endereços eletrônicos <https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licitagov/#/acompanhamento> e <https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam>, respectivamente, verificou-se que o processo foi concluído e encaminhado para a Cegás. Segundo o edital, o processo licitatório foi dividido em dois grupos para aquisição dos equipamentos. O primeiro referente à compra de medidores e o outro grupo para aquisição de válvulas reguladoras, constando os valores previstos de R\$ 1.007.450,00 e de R\$ 382.530,00 respectivamente.

No entanto, para o grupo I (medidores) o certame foi considerado fracassado. No caso do grupo II (válvulas reguladoras) a proposta vencedora foi da empresa Classe do Brasil Captação, Controle e Condução de Engenharia Ltda, com o valor de R\$ 377.250,00,

Assim, considerando o valor da proposta vencedora, e que a documentação apresentada atende ao disposto nos artigos 22, 23 e 24 da Resolução ARCE 123/2010, o valor para compor a revisão tarifaria ordinária de gás canalizado de 2023 deve ser de R\$ 377.250,00 (trezentos e setenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais).

2.11. Investimento

Aquisição e Instalação de Usina Solar Fotovoltaica. Edital de Licitação N°20230002/CEGÁS.

O investimento em análise consta relacionado na planilha de orçamento da GENGE, anexo à carta CEGÁS DAF N° 002/2023, previsto para realização no ano de 2023. O valor orçado é composto pelo seguinte investimento: aquisição e Instalação de Usina Solar Fotovoltaica, totalizando o valor de R\$ 700.000,00.

Como documentação comprobatória do investimento, foi apresentada cópia do edital de licitação N° 20230002/CEGÁS, processo VIPROC N° 02768323/2023, constando o seguinte objeto: “serviços de engenharia para fornecimento e execução de usina solar fotovoltaica com potência de 147 kWp, reforço estrutural e subestação com potencia 150 kVA”.

Em pesquisa realizada nos sistemas de controle de licitações da administração pública do Estado do Ceará LICITAGOV e LICITAWEB, nos endereços eletrônicos <https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licitagov/#/acompanhamento> e <https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam>, respectivamente, verificou-se que o processo está suspenso para que a concessionária possa realizar adequações no edital do pregão eletrônico.

Assim, devido descontinuidade o processo licitatório, a análise de inclusão do investimento na base remuneratória na revisão tarifária de 2023 fica prejudicada.

Considerando e que a documentação apresentada não atende ao disposto nos artigos 22, 23 e 24 da Resolução ARCE 123/2010, o valor orçado pela Cegás não deve compor a revisão tarifaria ordinária de gás canalizado de 2023.

2.12. Investimento

Expansão – Ligação de Grandes Clientes e Reestruturação de Rede e Estações

Processo Interno N° 9753/2023

O investimento em análise consta relacionado na planilha de orçamento da GENGE, anexo à carta CEGÁS DAF N° 002/2023, previsto para realização no ano de 2023. O valor orçado é composto pelo seguinte investimento: Aquisição de tubulação em aço com os diâmetros 2", 3", 4", 6" e 10", totalizando o valor de R\$ 1.914.891,00.

Na documentação apresentada consta cópia de folha do cadastro do processo no sistema de controle de documentos (SCDOC) n° 9253/2023, sobre a tramitação interna do processo. Porém, não foi apresentada documentação que comprove da publicação do edital de licitação de aquisição dos dutos, não atendendo ao disposto no Art. 24 da Resolução Arce 123/2010, impedindo a inclusão do investimento na base de remuneração da revisão tarifaria da concessionária do corrente ano.

Do exposto, e por considerar que a documentação apresentada não está de acordo com o disposto nos artigos. 22, 23 e 24 da Resolução ARCE 123/2010, entendemos que o valor orçado para o investimento: Expansão – Ligação de Grandes Clientes e Reestruturação de Rede e Estações não deve ser considerado no cômputo da margem bruta de distribuição de 2023.

2.13. Investimento

Obra de Suporte – Anel Posto Sul

Termo de Referência - Cegás

O investimento em análise consta relacionado na planilha de orçamento da GENGE, anexo à carta CEGÁS DAF N° 002/2023, previsto para realização no ano de 2023. O valor orçado é composto pelo seguinte investimento: Obras de interligação Posto Sul, totalizando o valor de R\$ 2.142.100,42.

Na documentação apresentada consta cópia do termo de referência para a realização de licitação regida pela Lei Federal nº 13.303/2016, tendo como objeto contratação de serviços de engenharia para execução de serviços de implantação de redes de distribuição de gás canalizado em aço carbono. Foi apresentado também, orçamento total dos serviços no valor de R\$ 3.605.768,90. No entanto, de acordo com a regra estabelecida no Art. 24 da Resolução Arce 123/2010, para que o investimento seja incluído na base remuneratória da revisão tarifária, o processo licitatório deve estar em andamento na Procuradoria Geral do Estado com a publicação do edital. Como, até a presente data, não consta documentação que comprove a abertura do processo de licitação, o investimento em questão não pode ser incluído na revisão tarifária em análise.

Do exposto, e por considerar que a documentação apresentada não está de acordo com o disposto nos artigos. 22, 23 e 24 da Resolução ARCE 123/2010, entendemos que o valor orçado para o investimento: Obras de Suporte – Anel Posto Sul não deve ser considerado no cômputo da margem bruta de distribuição de 2023.

2.14. Investimento
Obras de Expansão – Crajubar
Termo de Referência - Cegás

O investimento em análise consta relacionado na planilha de orçamento da GENGE, anexo à carta CEGÁS DAF Nº 002/2023, previsto para realização no ano de 2023. O valor orçado é composto pelo seguinte investimento: Obras de expansão do projeto Crajubar, totalizando o valor de R\$ 5.240.574,39.

Consta cópia, na documentação da Cegás, do termo de referência para a realização de licitação regida pela Lei Federal nº 13.303/2016, tendo como objeto contratação de serviços de engenharia para construção de 44km de rede de distribuição para gás canalizado, a serem realizados nos municípios de Crato, Barbalha e Juazeiro do Norte. Consta, também, orçamento geral dos serviços no valor de R\$ 12.481.726,73. No entanto, de acordo com a regra estabelecida no Art.

24 da Resolução Arce 123/2010, para que o investimento seja incluído na base remuneratória da revisão tarifária, o processo licitatório deve estar em andamento na Procuradoria Geral do Estado com a publicação do edital. No presente caso, até a presente data, não consta documentação comprovando a abertura do processo de licitação, motivo pelo qual o investimento não pode ser incluído na revisão tarifária em análise.

Do exposto, e por considerar que a documentação apresentada não está de acordo com o disposto nos artigos. 22, 23 e 24 da Resolução ARCE 123/2010, entendemos que o valor orçado para o investimento Obras de expansão do projeto Crajubar não deve ser considerado no cômputo da margem bruta de distribuição de 2023.

2.15. Investimento

Expansão – Ligação de Clientes (Equipamentos – Válvulas, Filtros e Outros)

Termo de Referência - Cegás

O investimento em análise consta relacionado na planilha de orçamento da GENGE, anexo à carta CEGÁS DAF Nº 002/2023, previsto para realização no ano de 2023. O valor orçado é composto pelo seguinte investimento: Expansão – Ligação de Clientes (Equipamentos – Válvulas, Filtros e Outros), totalizando o valor de R\$ 200.000,00.

A Cegás apresentou cópia do termo de referência para a realização de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tendo como objeto aquisição de 25 (vinte e cinco) conjuntos de regulagem e medição (CRM), com medidor do tipo turbina modelo G100, G160, G250, G400 e G650. Foi apresentado também, orçamento total dos serviços no valor de R\$ 3.605.768,90. No entanto, de acordo com a regra estabelecida no Art. 24 da Resolução Arce 123/2010, para que o investimento seja incluído na base remuneratória da revisão tarifária, o processo licitatório deve estar em andamento na Procuradoria Geral do Estado com a publicação do edital. Como, até a presente data, não consta documentação que comprove a abertura do

processo de licitação, o investimento em questão não pode ser incluído na revisão tarifária em análise.

Do exposto, e por considerar que a documentação apresentada não está de acordo com o disposto nos artigos. 22, 23 e 24 da Resolução ARCE 123/2010, entendemos que o valor orçado para o investimento: Expansão – Ligação de Clientes (Equipamentos – Válvulas, Filtros e Outros) não deve ser considerado no cômputo da margem bruta de

2.16. Investimento
Suporte e Melhorias
Contrato 063/CEGÁS/2020

O investimento em análise consta relacionado na planilha de orçamento da GEOPM, anexo à carta CEGÁS DAF N° 002/2023, previsto para realização no ano de 2023. O valor orçado é composto pelo seguinte investimento: Suporte e Melhorias, totalizando o valor de R\$ 1.713.000,00.

Foi apresentada cópia do contrato N° 063/CEGÁS/2020, processo VIPROC 19914517/2020, celebrado com a empresa VM Engenharia Ltda., constando como objeto a “execução dos serviços de manutenção e operação da rede de distribuição da Cegás”, no valor global de R\$ 14.969.011,87, com prazo de vigência de 42 (quarente e dois) meses a partir da sua celebração (17/02/2021), e prazo de execução de 36 (trinta e seis) meses da emissão da ordem de fornecimento (23/02/2021).

Importante registrar que, o presente investimento foi objeto de análise na revisão tarifária de 2022 – processo VIPROC 03666387/2022, constante no item 2.14 do parecer PR/CEE/0040/2022. Na ocasião o parecer foi pela aceitação da inclusão do investimento na revisão daquele ano no valor de R\$ 917.444,00.

Na folha de acompanhamento do contrato, verificou-se que o saldo contratual em abril de 2023 era de R\$ 8.450.842,66, ou seja, valor maior que o orçado pela

Cegás para ser realizado no ano em exercício, mesmo considerando o valor já aceito na revisão do ano passado.

Considerando que a documentação apresentada atende ao disposto nos artigos 22, 23 e 24 da Resolução ARCE 123/2010, entende-se que o valor para compor a revisão tarifaria ordinária de gás canalizado de 2023 deve ser de R\$ 1.713.000,00 (um milhão e setecentos e treze mil reais).

2.17. Investimento

Integração do Sistema Supervisório Scada Contrato 069/CEGÁS/2022

O investimento em análise consta relacionado na planilha de orçamento da GEOPM, anexo à carta CEGÁS DAF N° 002/2023, previsto para realização no ano de 2023. O valor orçado é composto pelo seguinte investimento: Integração do sistema supervisório Scada, totalizando o valor de R\$ 76.623,55.

Foi apresentada cópia do contrato N° 069/CEGÁS/2022, processo SCDOC 8819/2022, celebrado com a empresa Nova Tecnologia de Automação Ltda., constando como objeto "Serviços de integração do sistema supervisório SCADA, pelo software ELIPSE com comunicação do banco de dados e equipamentos das estações da CEGÁS", no valor global de R\$ 76.623,55, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da sua celebração (03/11/2022), e prazo de execução de 6 (seis) meses da emissão da autorização de fornecimento.

Na folha de acompanhamento do contrato, verificou-se que início dos serviços foi em 02/01/2023, sendo realizado no primeiro semestre de 2023, pagamento no valor de R\$ 14.793,11, restando um saldo contratual de R\$ 56.816,33. Como a folha de acompanhamento foi emitida no mês de abril do corrente ano, depreende-se que nos meses restantes do ano o valor total do contrato será realizado.

Considerando a data de início dos serviços e o prazo de execução contratual, entende-se que a documentação apresentada atende ao disposto nos artigos 22, 23 e 24 da Resolução ARCE 123/2010, e que o valor para compor a revisão tarifaria

ordinária de gás canalizado de 2023 deve ser R\$ 76.623,55,00 (setenta e seis mil e seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos).

2.18. Investimento
Revitalização de Caixas de Válvulas
Contrato 090/CEGÁS/2022

O investimento em análise consta relacionado na planilha de orçamento da GEOPM, anexo à carta CEGÁS DAF N° 002/2023, previsto para realização no ano de 2023. O valor orçado é composto pelo seguinte investimento: revitalização de caixas de válvulas, totalizando o valor de R\$ 1.013.319,94.

Foi apresentada cópia do contrato N° 090/CEGÁS/2022, processo VIPROC 07281544/2022, celebrado com a empresa FHS Construtora EIRELI (nome fantasia Henatel Construtora), constando como objeto "serviços de engenharia para execução de reforma e modernização das caixas de válvulas e elementos da rede de distribuição de gás natural, a serem executados em toda região metropolitana de Fortaleza e Aracati", no valor global de R\$ 1.154.721,05, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da sua celebração (26/12/2022), e prazo de execução de 6 (seis) meses da emissão da autorização de serviço.

Observou-se na folha de acompanhamento do contrato, que o planejamento para a execução dos serviços teve início em 01/03/2023 e término previsto para 28/08/2023. Consta, também, que o primeiro pagamento foi realizado em abril de 2023, implicando em um saldo de 1.034.451,96 para ser realizado no decorrer do presente ano.

Considerando a data de início dos serviços e o prazo de execução contratual, entende-se que a documentação apresentada atende ao disposto nos artigos 22, 23 e 24 da Resolução ARCE 123/2010, e que o valor para compor a revisão tarifária ordinária de gás canalizado de 2023 deve ser de R\$ R\$ 1.013.319,94 (um milhão, treze mil, trezentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos).

2.19. Investimento
Manutenção de Estações
Contrato 096/CEGÁS/2022

O investimento em análise consta relacionado na planilha de orçamento da GEOPM, anexo à carta CEGÁS DAF Nº 002/2023, previsto para realização no ano de 2023. O valor orçado é composto pelo seguinte investimento: revitalização de caixas de válvulas, totalizando o valor de R\$ 713.444,04.

Foi apresentada cópia do contrato Nº 090/CEGÁS/2022, processo VIPROC 07281544/2022, celebrado com a empresa FHS Construtora EIRELI (nome fantasia Henatel Construtora), constando como objeto "serviços de engenharia para execução de manutenção mecânica em estações e elementos da rede de distribuição de gás natural, a serem executados em toda região metropolitana de Fortaleza e Aracati-CE", no valor global de R\$ 707.043,84, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da sua celebração (11/01/2023), e prazo de execução de 6 (seis) meses da emissão da autorização de serviço.

Consta na folha de acompanhamento do contrato, que o planejamento para a execução dos serviços teve início em 01/03/2023 e término previsto para 28/08/2023. O primeiro pagamento foi realizado em abril de 2023, implicando em um saldo de 669.817,89 para ser realizado no decorrer do presente ano.

Considerando a data de início dos serviços e o prazo de execução contratual, entende-se que a documentação apresentada atende ao disposto nos artigos 22, 23 e 24 da Resolução ARCE 123/2010, e que o valor para compor a revisão tarifária ordinária de gás canalizado de 2023 deve ser de R\$ R\$ 707.043,84 (setecentos e sete mil, quarente e três reais e oitenta e quatro centavos).

3 – CONCLUSÃO DO PARECER.

Diante da análise dos investimentos no sistema de distribuição de gás canalizado, constante no orçamento apresentado pela Cegás, por meio da carta CEGÁS DAF N° 002/2023, referentes às Gerências GENGE, GEOPM e GQSMS, parte integrante do processo VIPROC N° 03899421/2023, e considerando o disposto nos artigos 22, 23 e 24 da Resolução ARCE 123/2010, a Coordenadoria de Energia opina que o valor total dos investimentos no sistema de distribuição de gás canalizado a ser considerado para compor a revisão tarifária para o ano de 2022 é de R\$ 24.176.932,36 (vinte e quatro milhões, cento e setenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos). Na Tabela 1, estão descritos de forma resumida os investimentos analisados com os respectivos instrumentos contratuais e os valores orçados e considerados para esta revisão tarifária.

Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Elaborado por:

Eng. Francisco Alfredo de Castro Neto
Analista de Regulação

De acordo:

Cassio Tersandro de Castro Andrade
Coordenador de Energia, em exercício.

Tabela 1 – Resumo da análise dos investimentos para a rede de distribuição de gás canalizado.

Revisão Ordinária Tarifária da concessionária Cegás - 2023			
Investimentos no Sistema de Distribuição de Gás Canalizado – Cegás – GENGE/GEOPM/GQSMS			
Item	Documento de referência do Investimento	Valor Orçado Cegás (R\$)	Valor Considerado (R\$)
2.1	Contrato 062/CEGÁS/2021	1.137.279,46	1.137.279,46
2.2	Contrato 041/CEGÁS/2022 e Contrato 074/CEGÁS/2022	6.503.213,09	6.503.213,09
2.3	Contrato 037/CEGÁS/2022	581.901,11	581.901,11
2.4	Contrato 028/CEGÁS/2022	1.309.061,37	1.309.061,37
2.5	Contrato 004/CEGÁS/2022	1.970.000,00	1.970.000,00
2.6	Contrato 037/CEGÁS/2021	1.629.750,00	1.040.000,00
2.7	Contrato 032/CEGÁS/2022	1.300.000,00	1.300.000,00
2.8	Edital de Licitação 20230001 – CEGÁS	5.548.480,00	5.548.480,00
2.9	Edital de Licitação 20230005 – CEGÁS	4.560.631,04	899.760,00
2.10	Edital de Licitação 20230009 – CEGÁS	500.000,00	377.250,00
2.11	Edital de Licitação 20230002 – CEGÁS	700.000,00	0,00
2.12	Processo Interno nº 9753/2023	1.914.891,00	0,00
2.13	Termo de Referência	2.142.100,42	0,00
2.14	Termo de Referência	5.240.574,39	0,00
2.15	Termo de Referência	200.000,00	0,00
2.16	Contrato 063/CEGÁS/2022	1.713.000,00	1.713.000,00
2.17	Contrato 069/CEGÁS/2022	76.623,55	76.623,55
2.18	Contrato 090/CEGÁS/2022	1.013.319,94	1.013.319,94
2.19	Contrato 096/CEGÁS/2022	713.444,04	707.043,84
Valor Total Orçado Cegás		35.037.881,88	
Valor Total Comprovado			24.176.932,36